



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento do Pleno

Processo: 00774/22

Subcategoria: Prestação de Contas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia

Execício: 2021

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO e dou fé que o Acórdão n. APL-TC 00334/22 e o Parecer Prévio n. PPL-TC 00062/22 transitaram em julgado em 24/01/2023.

Porto Velho, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023

CARLA PEREIRA MARTINS MESTRINER

Diretora do Departamento do Pleno

Em 10 de Fevereiro de 2023



CARLA PEREIRA MARTINS MESTRINER
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DO PLENO